

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 39/CEPE, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.012381/2016-64, de 13/5/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão